

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 069 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Setor de Licitação do Coren-MS no dia 23 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira a realizar análise nos editais de contratação de softwares para o Coren-PR, verificar se os mesmos atenderão o Coren-MS, e elaborar o termo de referência no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. João Paulo Ferreira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978